DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.874 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA COMEMORATIVA AO DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL E EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

Art. 1º - Fica transferido o Feriado do dia **28 de outubro de 2022** (sexta-Feira), correspondente ao dia do Funcionário Público para o dia **31 de outubro de 2022 (segunda-Feira).**

Art. 2º - No dia **28 de outubro de 2022 (sexta-feira),** o expediente ocorrerá normalmente em todos os Setores da municipalidade.

Art. 3º- Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia **01 de novembro de 2022 (terça-feira)** dia que antecede o feriado de "Finados" dia **02 de novembro de 2022 (quarta-feira).**

Art. 4º - As atividades na Repartições Públicas Municipais deverão ser retomadas no dia 03 de novembro de 2022(quinta-feira).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 24 de outubro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e fixada em local de acesso ao público, nos termos do parágrafo 1º do artigo 90, da Lei Orgânica do Município,

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativa

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br